

SinplastRS
APRESENTA

POA
PLAST
RUN

REGULAMENTO
POA PLAST
RUN

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a POA PLAST RUN;

Art. 2- A POA PLAST RUN será de organização da RS EVENTOS ESPORTIVOS. CNPJ 33.798.077/001-08;

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral: Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte;

Art. 4– Objetivos Específicos: Proporcionar mais um meio de integração da família por meio da prática da Corrida; Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas; Potencializar parcerias para envolver o maior número de participantes;

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A Coordenação Geral da POA PLAST RUN é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Comissão de Organização da POA PLAST RUN;
- RSEspportes- CNPJ 33.798.077/001-08;
- Coordenador Técnico Guilherme Costa Grimaldi;

Art. 6- Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da corrida;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do Regulamento;

CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7 – O evento será realizado no dia 09 de Dezembro de 2023, Sábado, com largada a partir das 07h, para adultos, e às 9h30min para kids, na Avenida Edvaldo Pereira Paiva em Porto Alegre;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8- As inscrições poderão ser realizadas de 09 de Outubro de 2023 até às 20h do dia 02 de dezembro de 2023 (sábado) ou quando atingir os 800 atletas inscritos, podendo ser feita da seguinte forma:

Através do site: <https://www.trichip.com.br/evento/poa-plast-run-2023>

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagarem a inscrição;

Parágrafo Segundo - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Parágrafo Terceiro- As inscrições serão limitadas a 800 atletas, encerrando quando atingido este número;

Art. 9º - O valor da inscrição será com KIT – R\$ 109,00 no 1º lote, R\$ 119,00 no 2º lote, R\$ 129,00 no 3º Lote e R\$ 80,00 (sem kit) para todos os lotes, para adultos e 50,00 para kids;

Parágrafo Primeiro – Sobre este valor incidirá taxa do site de inscrição;

Parágrafo Segundo—Para participantes acima dos 60anos, a inscrição será com 50% de desconto;

Parágrafo Terceiro—Será concedida uma inscrição cortesia para grupos de corridas e Assessorias Esportivas a cada (10) dez atletas com kit. Entrarem contato com o diretor técnico Alexandro Meirelles Schmitt pelo fone (51) 995541300, solicitando a planilha de inscrição.

Art. 10 - Todos os participantes adultos receberão camiseta alusiva ao evento, número de peito com chip, medalha de participação e a possibilidade de outros brindes de acordo com os patrocinadores, desde no momento da compra sua inscrição seja com kit;

Art. 11 – Os kids receberão número de peito e medalha de participação;

Art. 12 – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos para adultos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2007);

Art. 13 – A idade para kids será entre 4 e 12 anos (inclusive), considerando o ano de nascimento do atleta (entre 2001 e 2021);

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE

LARGADA

Art. 14 – APOA PLAST RUN será desenvolvida, na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino:

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA: Adulto (5 km) - 7h00.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

aproximadamente 5km para adultos e 600m para kids

Art. 15 - O percurso adulto será disputado nas distâncias com circuito elaborado pela Coordenação Geral, conforme mapa no site de inscrição;

Art. 16 – O percurso dos 5km constará em uma volta no percurso da prova;

Art. 17 – O percurso dos kids será ida e volta, totalizando aproximadamente 600 metros.

Parágrafo Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorada por staffs que orientarão durante a prova;

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 18 – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar RG ou documento original com foto;

Art. 19 - A retirada do kit (camiseta, número de peito com chip, e/ou brindes de patrocinadores) deverá ser feita na **5ª quinta feira e 6ª sexta feira (07 e 08 de dezembro) das 15h às 22h**, em local ainda a ser definido;

Art. 20 – O Atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

Art. 21 – Não serão entregues kits fora do período determinado e nem após o evento;

Art. 22 – A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação;

Art. 23 – No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados e número de peito. O fornecimento do número de peito a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito;

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 - A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL, descritas no artigo 14;

Art. 25 – O resultado da prova será disponibilizado no site <https://www.trichip.com.br/evento/poa-plast-run-2023>, em até duas horas após a prova;

Art. 26 - O Certificado de conclusão da prova será disponibilizado no site <https://www.trichip.com.br/evento/poa-plast-run-2023>;

Art. 27 - A premiação da etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os dez primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 5km.

Art. 28 – Medalhas e troféus não recebidos no local da prova não serão entregues posteriormente e serão destinados à reciclagem;

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

Art. 30 - Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste Regulamento.

Art. 31 - A prova será realizada sob qualquer condição climática;

Art. 32 - Os casos omissos ao Regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Geral da POA PLAST RUN, que tem a decisão final.

Art. 33 - Guarda-volumes: Este é um serviço de cortesia oferecido aos PARTICIPANTES. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda volumes.

Art. 34 - Não haverá reembolso, por parte da organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais, ou prejuízo que porventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 35 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o PARTICIPANTE aceitará todos os termos do regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 36 - Ao participar deste evento, o PARTICIPANTE autoriza a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades lícitas.

Porto Alegre, Outubro de 2023.